

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 40/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Luís Henrique Pinto Benevenuto.*

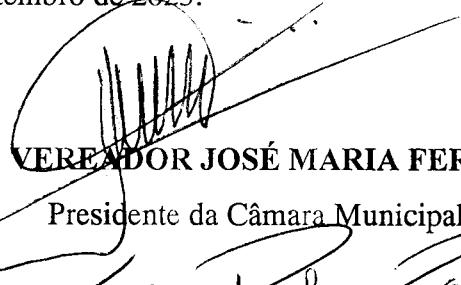
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

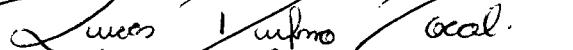
Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Luís Henrique Pinto Benevenuto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 30 de setembro de 2025.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

  
**VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI**

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá